

UNIMED CURITIBA

Sociedade Cooperativa de Médicos

CNPJ: 75.055.772/0001-20

Demonstrações Financeiras
referentes ao Exercício Findo em
31 de dezembro de 2016 e 2015 e
Relatório dos Auditores Independentes.



Feita de médicos

Demonstrações Financeiras

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado			Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015			31/12/2016	31/12/2015		
ATIVO						PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Disponível	4	6.402	12.695	6.467	12.904	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde					
Realizável						Provisão de contraprestação não ganha - PPCNG	18	40.038	35.938	40.038	35.938
Aplicações financeiras						Provisão de eventos a liquidar para o SUS	19	51.763	33.598	51.763	33.598
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	5.a	252.296	325.326	252.296	325.326	Provisão de eventos a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais	20	132.377	112.054	132.663	111.826
Aplicações livres	5.b	347.480	198.557	361.228	200.653	Provisão de eventos ocorridos e não avisados	21	77.975	75.810	77.975	75.810
		<u>599.776</u>	<u>523.883</u>	<u>613.524</u>	<u>525.979</u>						
Créditos de operações com planos de assistência à saúde						Débitos de operações de assistência à saúde					
Contraprestação pecuniária a receber		47.040	28.957	47.021	28.938	Contraprestações a restituir	22	5.014	5.898	5.014	5.898
Operadoras de planos de assistência à saúde		-	1	-	1	Ingresso/receita antecipada de contraprestações	23	1.385	1.728	1.385	1.728
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	12.920	22.088	12.915	22.087	Comercialização sobre operações de assistência à saúde		7.070	6.518	7.070	6.518
		<u>59.960</u>	<u>51.046</u>	<u>59.936</u>	<u>51.026</u>	Operadoras de plano de assistência à saúde		23	39	23	39
						Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		606	445	596	440
								<u>14.098</u>	<u>14.628</u>	<u>14.088</u>	<u>14.623</u>
Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	7	64.965	80.558	64.963	80.557	Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	24	68.983	58.895	68.658	58.769
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas	8	7.952	7.720	7.952	7.720	Provisões para ações judiciais	28	33.121	-	33.121	-
Créditos tributários e previdenciários	9	19.367	11.232	19.841	11.299	Tributos e encargos sociais a recolher	25	28.542	30.034	29.879	30.435
Bens e títulos a receber	10	16.182	5.077	16.917	5.055	Débitos diversos	26	10.408	10.760	10.408	10.760
Despesas antecipadas	11	508	809	508	809	Conta corrente de cooperados	27	1.700	1.209	1.700	1.209
Conta corrente com cooperados		17	106	17	106	Total do passivo circulante		<u>459.005</u>	<u>372.926</u>	<u>460.293</u>	<u>372.968</u>
Total do ativo circulante		<u>775.129</u>	<u>693.126</u>	<u>790.125</u>	<u>695.455</u>						
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo						Exigível a longo prazo					
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas	8	6.415	6.004	6.415	6.004	Provisões para ações judiciais	28	206.815	394.310	206.815	394.310
Ativo fiscal diferido	12	-	-	4.157	-	Parcelamento de tributos e contribuições	29	6.630	7.720	6.630	7.720
Depósitos judiciais e fiscais	14	63.721	47.207	63.721	47.207	Débitos diversos	26	12.118	13.956	12.118	13.956
Conta corrente com cooperados	13	42.310	158.938	42.310	158.938	Total do passivo não circulante		<u>225.563</u>	<u>415.986</u>	<u>225.563</u>	<u>415.986</u>
Total do realizável a longo prazo		<u>112.446</u>	<u>212.149</u>	<u>116.603</u>	<u>212.149</u>						
Investimentos	15	62.495	29.323	31.153	26.087	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Imobilizado	16	30.471	24.900	43.678	25.781	Capital social	30.a	135.704	118.712	135.704	118.712
Intangível	17	7.691	9.108	7.961	9.176	Reservas de sobras	30.b	167.960	49.549	167.960	49.549
						Sobras à disposição da AGO para distribuição	30.b	-	11.433	-	11.433
						Total do patrimônio líquido		<u>303.664</u>	<u>179.694</u>	<u>303.664</u>	<u>179.694</u>
Total do ativo não circulante		<u>213.103</u>	<u>275.480</u>	<u>199.395</u>	<u>273.193</u>						
TOTAL DO ATIVO		<u>988.232</u>	<u>968.606</u>	<u>989.520</u>	<u>968.648</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>988.232</u>	<u>968.606</u>	<u>989.520</u>	<u>968.648</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e de 2015

(Expressas em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
Contraprestações líquidas		1.704.855	1.532.229	1.704.332	1.532.181
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(8.275)	(19.771)	(8.275)	(19.771)
		<u>1.696.580</u>	<u>1.512.458</u>	<u>1.696.057</u>	<u>1.512.410</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS					
Eventos conhecidos ou avisados	31	(1.449.249)	(1.285.020)	(1.452.659)	(1.284.948)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(2.165)	(10.223)	(2.165)	(10.223)
		<u>(1.451.414)</u>	<u>(1.295.243)</u>	<u>(1.454.824)</u>	<u>(1.295.171)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
		<u>245.166</u>	<u>217.215</u>	<u>241.233</u>	<u>217.239</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde					
		4.223	3.295	4.223	3.295
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora					
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar		1.568	430	1.853	430
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	33	66.927	54.683	66.927	54.683
Outros ingressos/receitas operacionais	34	53.565	49.759	53.565	49.759
		<u>122.060</u>	<u>104.872</u>	<u>122.345</u>	<u>104.872</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde					
		(2.914)	(4.048)	(3.907)	(4.150)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde					
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde		(93.393)	(93.176)	(93.393)	(93.176)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(110)	-	(110)	-
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde	35	204.208	2.303	204.208	2.303
Provisão para perdas sobre créditos		(18.063)	(6.840)	(18.063)	(6.840)
		<u>92.642</u>	<u>(97.713)</u>	<u>92.642</u>	<u>(97.713)</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora					
		(74.106)	(60.719)	(74.106)	(60.719)
RESULTADO BRUTO					
		<u>387.071</u>	<u>162.902</u>	<u>382.430</u>	<u>162.824</u>
Dispêndios/despesas de comercialização					
		(57.440)	(53.535)	(57.440)	(53.535)
Dispêndios/despesas administrativas					
		(150.636)	(128.577)	(158.526)	(130.305)
Resultado financeiro líquido					
Ingressos/receitas financeiras		86.217	67.752	86.529	67.794
Dispêndios/despesas financeiras		(3.915)	(13.809)	(3.947)	(13.809)
	36	<u>82.302</u>	<u>53.943</u>	<u>82.582</u>	<u>53.985</u>
Resultado patrimonial					
Ingressos/receitas patrimoniais		425	3.240	425	3.240
Dispêndios/despesas patrimoniais		(8.094)	(1.764)	-	-
		<u>(7.669)</u>	<u>1.476</u>	<u>425</u>	<u>3.240</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS					
		<u>253.628</u>	<u>36.209</u>	<u>249.471</u>	<u>36.209</u>
Imposto de renda					
	37	(19.430)	(15.250)	(16.373)	(15.250)
Contribuição social					
	37	(7.364)	(5.808)	(6.264)	(5.808)
RESULTADO LÍQUIDO					
		<u>226.834</u>	<u>15.151</u>	<u>226.834</u>	<u>15.151</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Expressas em milhares de reais - R\$ mil)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado líquido	226.834	15.151	226.834	15.151
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	3.286	3.272	4.793	3.287
Baixa de bens do ativo imobilizado	-	467	3	467
Despesas de comercialização diferidas	(643)	211	(643)	211
Equivalência patrimonial Unimed Participações	8.094	1.764	-	-
Receita financeira de aplicações	(73.829)	(58.046)	(74.129)	(58.090)
Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	1.857	(4.528)	1.857	(4.528)
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	18.165	4.948	18.165	4.948
Provisão para PEONA	2.165	10.223	2.165	10.223
Provisões para ações judiciais	(157.194)	49.263	(157.194)	49.263
 (Aumento) diminuição das contas do ativo:				
Contraprestação pecuniária a receber	(20.988)	(4.761)	(20.988)	(4.742)
Operadoras de planos de assistência à saúde	1	(1)	1	(1)
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	10.095	5.794	10.099	5.795
Créditos tributários e previdenciários	(8.135)	(3.317)	(8.542)	(3.384)
Aplicações financeiras	(2.064)	(53.689)	(13.416)	(55.741)
Créditos não relacionados com planos de saúde da operadora	15.714	(1.615)	15.715	(1.614)
Outros ativos	(27.637)	(9.904)	(32.551)	(9.882)
 Aumento (diminuição) das contas do passivo:				
Contraprestação não ganha - PPCNG	4.100	3.565	4.100	3.565
Eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	31.723	23.349	32.237	23.121
Contraprestações a restituir	(884)	320	(884)	320
Receita antecipada de contraprestações	(343)	810	(343)	810
Comercialização sobre operações de assistência à saúde	552	443	552	443
Outros débitos de operações c/planos de assistência à saúde	145	14	140	9
Tributos e encargos sociais a recolher	14.053	21.527	11.484	21.928
Parcelamento de tributos e contribuições	(1.090)	7.720	(1.090)	7.720
Débitos não relacionados com planos de saúde da operadora	10.088	13.624	9.889	13.498
Débitos diversos	(2.190)	(2.172)	(2.190)	(2.172)
Conta corrente de cooperados	(1.009)	-	(1.009)	-
Caixa gerado nas operações	50.866	24.432	25.055	20.605
Pagamento de IRPJ e CSLL	(15.545)	(12.040)	(12.040)	(12.040)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>35.321</u>	<u>12.392</u>	<u>13.015</u>	<u>8.565</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de investimentos e aumento de participação em controladas	(41.266)	(12.953)	(5.066)	(7.953)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(6.837)	(916)	(20.633)	(1.811)
Adições aos intangíveis	(603)	(1.225)	(845)	(1.294)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(48.706)</u>	<u>(15.094)</u>	<u>(26.544)</u>	<u>(11.058)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento do capital	7.092	3.557	7.092	3.557
Restituição de cotas aos cooperados	-	(1.087)	-	(1.087)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>7.092</u>	<u>2.470</u>	<u>7.092</u>	<u>2.470</u>
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	(6.293)	(232)	(6.437)	(23)
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	<u>12.695</u>	<u>12.927</u>	<u>12.904</u>	<u>12.927</u>
DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	<u><u>6.402</u></u>	<u><u>12.695</u></u>	<u><u>6.467</u></u>	<u><u>12.904</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Expressas em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de sobras			Sobras à disposição da AGO para distribuição	Total
			Reserva legal	Fundo Garantidor para Margem de Solvencia	Reserva de assistência técnica educacional e social		
Saldos em 31 de dezembro de 2014		107.064	35.637	-	3.926	6.268	152.895
Integralização de capital	30.a.(i)	3.557	-	-	-	-	3.557
Retenção para capital social	30.a.(i)	10.387	-	-	-	-	10.387
Restituição de cotas aos cooperados	30.a.(ii)	(1.087)	-	-	-	-	(1.087)
Cotas a restituir	30.a.(ii)	(1.209)	-	-	-	-	(1.209)
Destinação das sobras de 2014	30.b.(iv)	-	6.268	-	-	(6.268)	-
Utilização de reservas		-	-	-	(3.926)	3.926	-
Sobras do exercício		-	-	-	-	15.151	15.151
FATES - Operações com terceiros	30.b.(i)	-	-	-	3.832	(3.832)	-
Constituição de reservas:							
Reserva legal (20%)	30.b.(ii),(iv)	-	3.050	-	-	(3.050)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	30.b.(i),(iv)	-	-	-	762	(762)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		118.712	44.955	-	4.594	11.433	179.694
Integralização de capital	30.a.(i)	7.092	-	-	-	-	7.092
Retenção para capital social	30.a.(i)	11.400	-	-	-	-	11.400
Cotas a restituir	30.a.(ii)	(1.500)	-	-	-	-	(1.500)
Destinação das sobras de 2015	30.b.(iv)	-	-	11.433	-	(11.433)	-
Destinação das sobras do exercício	30.b.(iii), (iv).(b)	-	-	89.417	-	(89.417)	-
Baixa IN 20/2008 - ANS	30.b (iv).(a)	-	-	-	-	(119.856)	(119.856)
Utilização de reservas		-	-	-	(4.594)	4.594	-
Sobras do exercício		-	-	-	-	226.834	226.834
FATES - Operações com terceiros	30.b.(i)	-	-	-	6.375	(6.375)	-
Constituição de reservas:							
Reserva legal (10%)	30.b.(ii),(iv)	-	10.520	-	-	(10.520)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	30.b.(i),(iv)	-	-	-	5.260	(5.260)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	30	135.704	55.475	100.850	11.635	-	303.664

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil)

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
RESULTADO LÍQUIDO	226.834	15.151
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>226.834</u>	<u>15.151</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED Curitiba (“Cooperativa”) é uma cooperativa de serviços médicos, constituída por cooperados, fundada em 6 de agosto de 1971 com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, com atuação em Curitiba e nos municípios situados na região metropolitana. A Cooperativa objetiva a defesa econômico-social dos integrantes da profissão de médico, por meio do aprimoramento dos serviços de assistência médica, os quais são prestados sob forma coletiva ou individual. A Cooperativa pode instituir planos de assistência familiar ou empresarial, assinando contratos com usuários, em nome dos cooperados. Nos contratos celebrados, a Cooperativa representa os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária. A UNIMED Curitiba está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 30.470-1.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades Cooperativas nº 5.764/71, NBCT 10.21, Lei das Sociedades por Ações, as normas contábeis estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2016.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Cooperativa e sua empresa controlada UNIMED Curitiba Participações S.A., da qual a Cooperativa possui 100% de participação, cujas demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se das mesmas práticas contábeis adotadas pela controladora.

Na consolidação das demonstrações financeiras, foi eliminada a participação da controladora no patrimônio líquido da controlada, bem como saldos de ativos e passivos, receitas, custos e despesas entre as empresas.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a. Disponível

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

b. Aplicações financeiras

Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificados entre: (a) mantidos para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Cooperativa tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; e (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantidos para negociação ou mantidos até o vencimento.

c. Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido foram estimadas provisão para perdas para o saldo total dos contratos vencidos há mais de 60 dias. Para os demais contratos e créditos de operadoras foi constituída provisão para perda estimadas referente ao saldo total dos contratos vencidos há mais de 90 dias. Adicionalmente, a Cooperativa reconheceu provisão para prováveis perdas com cancelamentos de contratos, tendo por base o histórico de faturas canceladas.

d. Dispêndios/despesas de comercialização diferidas

Representados por comissões pagas pela comercialização de planos, pessoas físicas, e diferidas pelo prazo de 36 meses, de acordo com NTA – Nota Técnica Atuarial e aprovação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. O prazo de 36 meses corresponde ao período médio estimado de permanência dos usuários na Cooperativa.

e. Ativo fiscal diferido

Os impostos e contribuições diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que um lucro futuro esteja disponível.

f. Investimentos

Registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de prováveis perdas, quando necessário, exceto o investimento na controlada UNIMED Curitiba Participações S.A, o qual é reconhecido contabilmente com base no método da equivalência patrimonial.

g. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado, exceto para terrenos e edificações. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

h. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

i. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Cooperativa revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

j. Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos/incorridos até a data dos balanços.

k. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Representada por provisões para contraprestações não ganhas, PEONA (provisão para eventos ocorridos e não avisados) e eventos a liquidar referentes as consultas e honorários médicos, exames, internações, terapias, atendimentos ambulatoriais e ressarcimento ao SUS que foram realizados e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperados, prestadores de serviços e Agência Nacional de Saúde Suplementar.

l. Apuração do resultado

O resultado do exercício foi apurado, substancialmente, com base na Resolução Normativa nº. 390 da ANS de 02 de dezembro de 2015. Nas operações de assistência à saúde, os ingressos/receitas com contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidos na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual. O fato gerador das despesas com eventos indenizáveis líquidos (custo assistencial), é o atendimento ao beneficiário do plano de saúde, os quais são reconhecidos na data em que a Cooperativa toma conhecimento do evento, e os eventos não avisados pelos prestadores de serviços e cooperados estão cobertos pela PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados. Os ingressos/receitas e dispêndios/despesas de intercâmbios (atendimentos prestados para beneficiários de outras UNIMEDs) são reconhecidas no momento em que são avisadas pelos cooperados e prestadores de serviços. Os demais ingressos/receitas e dispêndios/despesas são reconhecidos na demonstração de resultado observando-se o regime de competência dos exercícios.

m. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social estão baseados no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

n. Provisões para ações judiciais

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Cooperativa.

o. Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do ativo imobilizado, perdas estimadas para crédito, apropriação das despesas antecipadas, provisão para ações judiciais e provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

4. DISPONÍVEL

A composição do disponível em 31 de dezembro é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa	10	10	20	15
Depósitos bancários	<u>6.392</u>	<u>12.685</u>	<u>6.447</u>	<u>12.889</u>
Total	<u>6.402</u>	<u>12.695</u>	<u>6.467</u>	<u>12.904</u>

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras abaixo têm prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação, estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e com liquidez imediata.

a) Aplicações garantidoras de provisões técnicas

A composição das aplicações garantidoras de provisões técnicas, classificadas como disponíveis para venda, em 31 de dezembro é a seguinte:

Recursos garantidores das Provisões Técnicas	Indexador	Controladora e Consolidado	
		2016	2015
<u>Títulos disponíveis para venda:</u>			
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	99,00% do CDI	19.734	14.762
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	101,50% do CDI	16.832	66.955
Aplicação em CDB – Banco do Brasil	95,00% do CDI	8.376	-
Aplicação em CDB – Banco HSBC	-	-	9.978
Aplicação em CDB – Banco Itaú	98,11% do CDI	17.716	15.351
Aplicação em CDB – Banco Safra	102,00% do CDI	19.589	17.130
Aplicação em CDB – Banco Santander	101,60% do CDI	18.605	16.297
Aplicação em CDB – Caixa Econômica Federal	100,74% do CDI	19.374	16.992
Aplicação em CDB – Caixa Econômica Federal	100,80% do CDI	15.426	80.303
Aplicação em RDC - Sicredi	-	-	3.558
Aplicação em Letra Financeira – Banco Santander	103,00% do CDI	33.857	-

Aplicação em LFT – Banco do Brasil	Selic	20.726	18.462
Aplicação em LFT – Banco Itaú	Selic	32.838	15.326
Aplicação em Notas do Tesouro Nacional	IGP-M + 6% a.a	7.726	7.173
Aplicação em Compromissadas Banco Safra pré-fixada	-	-	20.375
Aplicação em Compromissadas - Banco Itaú	100,79% do CDI	21.473	21.305
Aplicação em RDC – Greencred	95,00% do CDI	24	1.359
Total		<u>252.296</u>	<u>325.326</u>

As aplicações garantidoras de provisões técnicas referem-se às garantias financeiras exigidas pela ANS para cobrir as obrigações contratuais de eventos a liquidar com a rede credenciada, cooperados, ressarcimento ao SUS e a PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados.

b) Aplicações livres

São aplicações financeiras que não estão vinculadas à ANS em garantia das provisões técnicas e eventos a liquidar, ou seja, são de livre movimentação da Cooperativa.

A composição das aplicações livres, classificadas como disponíveis para venda, em 31 de dezembro é a seguinte:

Recursos livres	Indexadores	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Aplicação em CDB – Banco do Brasil	94,00 % do CDI	2.575	-	2.575	-
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	102,06% do CDI	29.177	-	29.177	-
Aplicação em CDB – Caixa Econômica	101,34% do CDI	58.502	-	66.526	-
Aplicação em CDB – Banco Santander	99,48% do CDI	109	29.321	139	29.351
Aplicação em CDB – Paraná Banco	104,00% do CDI	324	-	556	-
Aplicação em Letra Financeira – Banco Bradesco	103,79% do CDI	24.244	-	24.244	-
Aplicação em Compromissadas - Banco Santander	99,34% do CDI	45.649	42.295	51.111	44.361
Aplicação em Compromissadas - Banco do Brasil	97,76% do CDI	51.598	44.420	51.598	44.420
Aplicação em Compromissadas - Banco Santander	101,30% do CDI	18.308	-	18.308	-
Aplicação em Compromissadas - Banco Bradesco	102,63% do CDI	30.629	22.221	30.629	22.221
Aplicação em Compromissadas - Banco Safra	101,96% do CDI	84.677	59.258	84.677	59.258
Fundo ITAU soberano DI	Variação Cotas	1	1	1	1
Fundo Santander Max DI	Variação Cotas	1.686	1.040	1.686	1.040
Fundo Sicred FI RF Performance LP	Variação Cotas	1	1	1	1
		<u>347.480</u>	<u>198.557</u>	<u>361.228</u>	<u>200.653</u>

Em 2016 a Cooperativa alterou a forma de divulgação do saldo das aplicações financeiras, com o objetivo de atender as determinações da resolução normativa 390 de 2 de dezembro de 2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. A fim de se manter a comparabilidade com os saldos das aplicações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, esta mesma reclassificação foi aplicada de forma retroativa sem que houvesse efeito sobre o montante das aplicações financeiras divulgadas nos exercícios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as aplicações financeiras eram segregadas entre aplicações vinculadas às provisões técnicas e aplicações não vinculadas. Sendo que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as aplicações financeiras passaram a ser classificadas entre aplicações garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Faturas a receber – planos familiares (a)	31.253	22.891	31.253	22.891
Faturas a receber – planos empresariais (a)	26.912	25.571	26.888	25.551
Outros créditos operacionais (b)	<u>21.528</u>	<u>20.339</u>	<u>21.528</u>	<u>20.339</u>
Subtotal	79.693	68.801	79.669	68.781
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	<u>(19.733)</u>	<u>(17.755)</u>	<u>(19.733)</u>	<u>(17.755)</u>
Total	<u>59.960</u>	<u>51.046</u>	<u>59.936</u>	<u>51.026</u>

Os créditos de operações com planos de assistência a saúde têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
A vencer	30.695	33.993	30.638	33.973
Vencidos até 30 dias	26.183	15.156	26.206	15.156
Vencidos de 31 até 60 dias	6.841	6.202	6.851	6.202
Vencidos de 61 até 90 dias	1.020	1.339	1.020	1.339
Vencidos acima de 91 dias	<u>14.954</u>	<u>12.111</u>	<u>14.954</u>	<u>12.111</u>
	<u>79.693</u>	<u>68.801</u>	<u>79.669</u>	<u>68.781</u>

- (a) Os valores de Faturas a receber – Planos familiares e Planos empresariais, referem-se a mensalidades em pré-pagamento e pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.

(b) A composição de outros créditos operacionais é a seguinte:

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Créditos de serviços a faturar (i)	18.233	14.807
Créditos de contestações a faturar (ii)	3.111	5.433
Outros	<u>184</u>	<u>99</u>
	<u>21.528</u>	<u>20.339</u>

- (i) Os créditos de serviços a faturar, referem-se aos custos assistenciais os quais são cobertos pelo plano de saúde, contratados sob a forma de custo operacional e coparticipação. Os atendimentos são executados pelos prestadores de serviços de saúde e cooperados aos usuários da Unimed Curitiba. Os respectivos valores são registrados no ingresso/receita no mesmo período em que os custos são apropriados. Os valores geralmente são faturados no mês subsequente ao do registro na conta de créditos de serviços a faturar.
- (ii) Os créditos de contestações a faturar, referem-se aos valores contestados das outras Unimed's que prestaram atendimentos aos beneficiários da Unimed Curitiba, cujo faturamento deve ocorrer a partir do mês subsequente.

7. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM OS PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Faturas a receber – intercâmbio (a)	68.135	84.277	68.135	84.277
Outros créditos	<u>1.191</u>	<u>762</u>	<u>1.189</u>	<u>761</u>
Subtotal	69.326	85.039	69.324	85.038
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	<u>(4.361)</u>	<u>(4.481)</u>	<u>(4.361)</u>	<u>(4.481)</u>
Total	<u>64.965</u>	<u>80.558</u>	<u>64.963</u>	<u>80.557</u>

- (a) Intercâmbio a receber refere-se a faturas emitidas para as outras Unimed's, que tiveram seus clientes atendidos pelos médicos cooperados e prestadores de serviços credenciados pela Cooperativa.

O intercâmbio a receber e outros créditos tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
A vencer	67.856	80.148	67.856	80.147
Vencidos até 30 dias	877	2.037	875	2.037
Vencidos de 31 até 60 dias	170	901	170	901
Vencidos de 61 até 90 dias	58	186	58	186
Vencidos acima de 91 dias	<u>365</u>	<u>1.767</u>	<u>365</u>	<u>1.767</u>
	<u>69.326</u>	<u>85.039</u>	<u>69.324</u>	<u>85.038</u>

8. DISPÊNDIOS/DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas – circulante	<u>7.952</u>	<u>7.720</u>
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas – não circulante	<u>6.415</u>	<u>6.004</u>

Os dispêndios/despesas de comercialização são diferidos e apropriados ao resultado em 36 meses, de acordo com o prazo médio de permanência dos usuários de plano familiar e individual na cooperativa, conforme estudo atuarial realizado anualmente e submetido à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
IRRF sobre aplicações financeiras (a)	11.375	9.250	11.375	9.260
Retenção órgãos públicos	256	187	256	187
Saldo Negativo IRPJ	2.315	191	2.547	191
Saldo Negativo CSLL	332	846	450	846
IRRF sobre faturamento	234	86	247	105
Retenção PIS/COFINS/CSLL	2.409	433	2.409	471
Outros	<u>2.446</u>	<u>239</u>	<u>2.557</u>	<u>239</u>
	<u>19.367</u>	<u>11.232</u>	<u>19.841</u>	<u>11.299</u>

(a) Tais valores referem-se à apropriação de imposto de renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras.

10. BENS E TITULOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Estoque de materiais e medicamentos	2.309	1.470	3.177	1.785
Adiantamento a fornecedores	1.113	2.865	1.113	2.865
Bloqueio judicial (a)	11.919	-	11.919	-
Outros	<u>841</u>	<u>742</u>	<u>708</u>	<u>405</u>
	<u>16.182</u>	<u>5.077</u>	<u>16.917</u>	<u>5.055</u>

(a) Valores bloqueados indevidamente das contas bancárias da Cooperativa em Novembro de 2016 por determinação judicial. A Cooperativa pleiteou a devolução e os referidos valores foram recuperados em Janeiro de 2017.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Manutenção de sistemas	382	337
Outros	<u>126</u>	<u>472</u>
	<u>508</u>	<u>809</u>

12. ATIVO FISCAL DIFERIDO

A Controlada Unimed Curitiba Participações S/A realizou a apropriação de ativo fiscal diferido, de acordo com o prejuízo fiscal e diferenças temporárias de provisões auferidas pela Companhia no exercício de 2016.

Com base em projeções futuras disponibilizadas pela administração da Companhia e seguindo as premissas do Pronunciamento Técnico CPC 32, foi reconhecido no resultado do exercício corrente os ativos fiscais diferidos conforme abaixo, na expectativa de que no futuro estes valores sejam recuperados com o imposto corrente devido.

	Alíquota	Consolidado	
		2016	2015
CSLL diferida	9%	1.100	-
IRPJ diferido	25%	<u>3.057</u>	<u>-</u>
		<u>4.157</u>	<u>-</u>

13. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Em 20 de outubro de 2008, a ANS – Agência Nacional de Saúde emitiu a Instrução Normativa nº. 20 com o objetivo de auxiliar as Operadoras de Plano de Saúde – OPS no registro de suas obrigações legais conforme definido, a época, pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 19.7 - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas aprovada pela Resolução nº. 1.066/05 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Essa instrução normativa descreveu os seguintes principais procedimentos a serem adotados pelas Operadoras de Planos de Saúde naquela data:

- O montante do principal, dos juros e outros encargos, se aplicáveis, das obrigações legais a pagar derivadas de um contrato, de uma Lei ou de outro instrumento fundamentado em Lei, como estabelecidas na NPC nº. 22/IBRACON deveriam ser registrados a débito do resultado do exercício social corrente.
- As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde que, na data de publicação desta Instrução Normativa, não estivessem contabilizando as obrigações legais citadas no parágrafo acima poderiam, no exercício social de 2008, contabilizá-las a débito da conta de lucros ou prejuízos acumulados, exclusivamente, para a parcela correspondente a exercícios anteriores a 2008.
- As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, classificadas nas modalidades cooperativas médicas e cooperativas odontológicas, que na assembleia geral ordinária relativa ao exercício social de 2008 deliberassem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de pagamento das obrigações legais de que trata a Instrução Normativa nº. 20, e contabilizados na forma estabelecida no parágrafo anterior, classificados no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, poderiam, excepcionalmente, transferi-los da conta de lucros ou prejuízos

acumulados para o Ativo realizável a longo prazo. Essa transferência somente poderia ser praticada no exercício social de 2008.

- d) A partir do exercício social de 2009, as Cooperativas Médicas e Cooperativas Odontológicas que tivessem se utilizado da exceção prevista no item “c” acima deveriam, ao término de cada exercício social, proceder à avaliação do montante registrado no Passivo Exigível a Longo Prazo, observados os seguintes critérios:
- I. Na hipótese de ocorrer redução, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora promover idêntica redução no Ativo Realizável a Longo Prazo anteriormente constituído; ou
 - II. Na hipótese de ocorrer aumento, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora contabilizar a correspondente contrapartida a débito do resultado do exercício social em curso.

Com base nas diretrizes descritas acima e nos moldes dos artigos 8º parágrafo único e 60º parágrafo único do Estatuto Social então vigente, a Cooperativa aprovou na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2008 o registro de contas a receber com os cooperados correspondentes ao passivo tributário em 31 de dezembro de 2008 no valor de R\$ 491.021. Este valor foi reduzido significativamente nos anos seguintes, sendo a composição em 31 de dezembro de 2016 conforme abaixo:

Competência	Tributo			Controladora e Consolidado	
	PIS	COFINS	IRRF	2016	2015
1997	3.602	533	1.094	5.229	13.467
1998	5.323	810	-	6.133	18.255
1999	6.709	701	-	7.410	29.781
2000	12.909	750	-	13.659	52.902
2001	6.636	3	-	6.639	26.925
2007	1.276	-	-	1.276	6.938
2008	<u>1.964</u>	-	-	<u>1.964</u>	<u>10.670</u>
	<u>38.419</u>	<u>2.797</u>	<u>1.094</u>	<u>42.310</u>	<u>158.938</u>

Tais créditos são atualizados pelos mesmos índices do passivo tributário e somente serão exigidos dos cooperados se a Cooperativa perder os processos judiciais e não dispor de recursos para liquidar as correspondentes obrigações registradas no passivo conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado				2016
	2015	Adições	Baixas	Atualização	
Parcelamento PIS – Circulante (a)	913	-	(264)	108	757
Ações tributárias (b)	155.134	-	(118.883)	2.820	39.071
Parcelamento PIS – Não Circulante (c)	<u>2.891</u>	=	<u>(709)</u>	<u>300</u>	<u>2.482</u>
	<u>158.938</u>	=	<u>(119.856)</u>	<u>3.228</u>	<u>42.310</u>

- (a) Vide nota explicativa nº 25.
- (b) Vide nota explicativa nº 28
- (c) Vide nota explicativa nº 29

Em 2016 o valor de R\$ 119.856 foi baixado para o patrimônio líquido, conforme RN 390/2016 - ANS , Anexo I, item 8.7.2.

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Depósitos Judiciais – SUS (a)	25.681	14.690
Depósitos Judiciais - ISS Município de São José dos Pinhais (b)	-	1.489
Depósitos Judiciais - Reclamações trabalhistas	2.359	1.429
Depósitos Judiciais - Reclamações cíveis (c)	31.279	27.976
Depósito Judicial CSLL (d)	613	566
Bloqueios Judiciais (c)	<u>3.789</u>	<u>1.057</u>
	<u>63.721</u>	<u>47.207</u>

- (a) Depósitos judiciais SUS, são valores discutidos administrativamente junto à ANS e indeferidos pela mesma, vide nota explicativa 19.
- (b) Depósito judicial ISS conforme nota explicativa 28.(a.2)
- (c) Os depósitos judiciais cíveis e bloqueios judiciais são valores para garantia de diversas ações judiciais de natureza civil, conforme nota explicativa 28.(b)
- (d) Depósito para a garantia do juízo nos autos nº 5023091-80.2013.404.7000, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Curitiba, que tem por objeto o auto de infração 10980.004895/2002-99 (CSLL do ano 2000).

15. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
UNIMED Participações Ltda. (a)	21.782	18.465	21.782	18.465
Central Nacional UNIMED	885	885	885	885
Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas	142	142	142	142
Greencred	103	103	103	103
Unimed Seguradora S.A. (b)	8.228	6.479	8.228	6.479
Unimed Curitiba Participações S.A (c)	31.342	3.236	-	-
Outros	61	61	61	61
Total	62.543	29.371	31.201	26.135
Provisão para perdas	(48)	(48)	(48)	(48)
Total	<u>62.495</u>	<u>29.323</u>	<u>31.153</u>	<u>26.087</u>

- (a) A Unimed Participações Ltda. é a holding do Sistema Unimed que controla as empresas Unimed Seguradora S.A., Unimed Administração e Serviços S/C Ltda. e Unimed Corretora de Seguros S/C Ltda. Criada em 1989, para representar os interesses das cooperativas e do Sistema Unimed junto às controladas, captando recursos e acompanhando suas performances, sempre buscando otimizar a rentabilidade dos investimentos das sócias. Tem como missão contribuir para o crescimento e o fortalecimento econômico do Sistema Unimed, definindo estratégias e diretrizes para a otimização dos recursos financeiros investidos pelas sócias nas empresas controladas.

No exercício de 2016 a Cooperativa adquiriu 5.720.286 quotas da Unimed Participações Ltda., no montante de R\$ 3.317.

- (b) A Unimed Seguradora S.A foi criada em 1990 e atua no ramo de seguros de vida em grupo, acidentes pessoais, planos de benefícios de previdência privada aberta, planos geradores de benefícios livres (PGBL) e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) para clientes pessoas física, jurídica e entidades governamentais em todo território nacional.

Os investimentos mantidos pela Cooperativa não representam 10% ou mais do capital votante de cada investida e a administração da cooperativa não tem influência significativa nas decisões societárias das investidas, motivo pelo qual são avaliados ao custo histórico.

No exercício de 2016 a Cooperativa adquiriu 10.058.290 quotas da Unimed Seguros Saúde S.A., no montante de R\$ 1.749.

- (c) A Unimed Curitiba Participações S.A, controlada 100% pela Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de junho de 2015.

A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços laboratoriais, serviços auxiliares de apoio diagnóstico a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, sociedades cooperativas de médicos e outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.

As principais informações relacionadas ao investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial são as seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Patrimônio líquido da sociedade controlada:</u>		
Capital social	41.200	100
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	4.900
Prejuízo acumulado	<u>(9.858)</u>	<u>(1.764)</u>
Patrimônio líquido	<u>31.342</u>	<u>3.236</u>
<u>Informações sobre os investimentos:</u>		
Quantidade de ações	41.200.000	100.000
Participação	100%	100%
<u>Cálculo da equivalência patrimonial:</u>		
Valor do investimento	41.200	5.000
Valor do investimento por equivalência patrimonial	31.342	3.236
Ajuste decorrente da equivalência patrimonial	<u>(9.858)</u>	<u>(1.764)</u>

16. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa de depreciação anual	Controladora			
		2016		2015	
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos		9.932	-	9.932	9.932
Edificações	3%	14.035	(2.576)	11.459	11.680
Móveis e utensílios	10%	2.947	(2.038)	909	445
Veículos	20%	-	-	-	-
Instalações e equipamentos	10%	4.288	(2.145)	2.143	1.122
Equipamentos de informática	20%	14.692	(11.943)	2.749	1.604
Outras imobilizações	4%	<u>5.367</u>	<u>(2.088)</u>	<u>3.279</u>	<u>117</u>
Total		<u>51.261</u>	<u>(20.790)</u>	<u>30.471</u>	<u>24.900</u>

Descrição	Taxa de depreciação anual	Consolidado			
		2016			2015
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos		9.932	-	9.932	9.932
Edificações	3%	14.035	(2.576)	11.459	11.680
Móveis e utensílios	10%	4.898	(2.169)	2.729	738
Veículos	20%	-	-	-	-
Instalações e equipamentos	10%	7.182	(2.303)	4.879	1.283
Equipamentos de informática	20%	15.376	(12.014)	3.362	1.659
Outras immobilizações	4%	<u>14.526</u>	<u>(3.209)</u>	<u>11.317</u>	<u>489</u>
Total		<u>65.949</u>	<u>(22.271)</u>	<u>43.678</u>	<u>25.781</u>

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Imóveis não hospitalares	21.391	21.612	21.391	21.612
Imobilizados não hospitalares	5.801	3.171	10.970	3.679
Imobilização em curso	156	114	-	487
Outras immobilizações	<u>3.123</u>	<u>3</u>	<u>11.317</u>	<u>3</u>
	<u>30.471</u>	<u>24.900</u>	<u>43.678</u>	<u>25.781</u>

Em função dos autos de infração lavrados contra a Cooperativa pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, mencionados na nota 28.a, os bens da Cooperativa existentes na data base de 31 de dezembro de 2016 e de 2015 foram objeto de arrolamento de bens e direitos junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil. Segundo a Instrução Normativa RFB 1.565/2015, o arrolamento não impede a alienação, transferência ou oneração dos bens, sendo que qualquer destas hipóteses deve ser comunicada no prazo de cinco dias para a Delegacia da Receita Federal do Brasil. Em 31 de dezembro de 2016 o valor residual contábil dos bens arrolados é de R\$ 11.485.

Em setembro de 2013, a Cooperativa ofereceu imóveis no valor contábil de R\$ 9.579 em garantia no processo judicial nº 5013032-33.2013.404.7000, em trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba, que tem por objeto o auto de infração 10980.004893/2002-08 (PIS sobre atos não cooperativos no período de 04/1997 a 06/2001).

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Instalações e Equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
<u>Custo</u>							
Saldo em 31/12/14	<u>9.932</u>	<u>13.894</u>	<u>2.758</u>	<u>3.202</u>	<u>15.243</u>	<u>2.112</u>	<u>47.141</u>
Adições	-	8	13	45	624	2.262	916
Baixas	-	-	(392)	(248)	(168)	-	(808)
Transferência	-	133	1	7	-	(141)	-
Saldo em 31/12/15	<u>9.932</u>	<u>14.035</u>	<u>2.380</u>	<u>3.006</u>	<u>15.699</u>	<u>2.197</u>	<u>47.249</u>
Adições	-	-	44	144	12	6.637	6.837
Baixas	-	-	-	-	(2.768)	(57)	(2.825)
Transferência	-	-	523	1.138	1.749	(3.410)	-
Saldo em 31/12/16	<u>9.932</u>	<u>14.035</u>	<u>2.947</u>	<u>4.288</u>	<u>14.692</u>	<u>5.367</u>	<u>51.261</u>
<u>Depreciação</u>							
Saldo em 31/12/14	-	<u>(2.136)</u>	<u>(1.956)</u>	<u>(1.671)</u>	<u>(13.547)</u>	<u>(2.056)</u>	<u>(21.366)</u>
Depreciação	-	(219)	(128)	(285)	(677)	(24)	(1.333)
Baixas	-	-	149	72	129	-	350
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/15	-	<u>(2.355)</u>	<u>(1.935)</u>	<u>(1.884)</u>	<u>(14.095)</u>	<u>(2.080)</u>	<u>(22.349)</u>
Depreciação	-	(221)	(103)	(261)	(616)	(65)	(1.266)
Baixas	-	-	-	-	2.768	57	2.825
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/16	-	<u>(2.576)</u>	<u>(2.038)</u>	<u>(2.145)</u>	<u>(11.943)</u>	<u>(2.088)</u>	<u>(20.790)</u>
<u>Imobilizado Líquido</u>							
Saldo em 31/12/15	<u>9.932</u>	<u>11.680</u>	<u>445</u>	<u>1.122</u>	<u>1.604</u>	<u>117</u>	<u>24.900</u>
Saldo em 31/12/16	<u>9.932</u>	<u>11.459</u>	<u>909</u>	<u>2.143</u>	<u>2.749</u>	<u>3.279</u>	<u>30.471</u>

	Consolidado						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Instalações e Equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
<u>Custo</u>							
Saldo em 31/12/15	9.932	14.035	2.681	3.170	15.757	2.569	48.144
Adições	-	-	50	242	300	20.041	20.633
Baixas	-	-	(3)	-	(2.768)	(57)	(2.828)
Transferência	-	-	(2.170)	3.770	2.087	(8.027)	-
Saldo em 31/12/16	<u>9.932</u>	<u>14.035</u>	<u>4.898</u>	<u>7.182</u>	<u>15.376</u>	<u>14.526</u>	<u>65.949</u>
<u>Depreciação</u>							
Saldo em 31/12/15	-	(2.355)	(1.943)	(1.887)	(14.098)	(2.080)	(22.363)
Depreciação	-	(221)	(226)	(416)	(684)	(1.186)	(2.733)
Baixas	-	-	-	-	2.768	57	2.825
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/16	-	<u>(2.576)</u>	<u>(2.169)</u>	<u>(2.303)</u>	<u>(12.014)</u>	<u>(3.209)</u>	<u>(22.271)</u>
<u>Imobilizado Líquido</u>							
Saldo em 31/12/15	<u>9.932</u>	<u>11.680</u>	<u>738</u>	<u>1.283</u>	<u>1.659</u>	<u>489</u>	<u>25.781</u>
Saldo em 31/12/16	<u>9.932</u>	<u>11.459</u>	<u>2.729</u>	<u>4.879</u>	<u>3.362</u>	<u>11.317</u>	<u>43.678</u>

17. INTANGÍVEL

Descrição	Taxa de amortização anual	2016		2015	
		Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Softwares	10%	<u>20.576</u>	<u>(12.885)</u>	<u>7.691</u>	<u>9.108</u>

O ativo intangível refere-se principalmente ao sistema operacional de gestão de saúde da Cooperativa.

A vida útil desse ativo intangível está estimada em 10 anos, conforme estudo efetuado pela administração.

A movimentação do ativo intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Saldo no início do exercício	9.108	9.831	9.176	9.831
Adições	603	1.225	845	1.294
Baixas líquidas	-	(9)	-	(9)
(-) Amortizações	<u>(2.020)</u>	<u>(1.939)</u>	<u>(2.060)</u>	<u>(1.940)</u>
Saldo no final do exercício	<u>7.691</u>	<u>9.108</u>	<u>7.961</u>	<u>9.176</u>

18. PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA – PPCNG

A provisão de contraprestação não ganha no valor de R\$ 40.038 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 35.938 em 31 de dezembro de 2015), refere-se ao valor cobrado pela Cooperativa dos beneficiários dos planos de saúde contratados na modalidade de pré pagamento para cobertura do risco contratual não decorrido. Tais valores serão reconhecidos no resultado a partir do mês subsequente.

19. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS

O saldo de R\$ 51.763 em 31 de dezembro de 2016, (R\$ 33.598 em 31 de dezembro de 2015) refere-se às cobranças recebidas da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), pelo atendimento médico e hospitalar prestado aos usuários da Cooperativa na rede pública de saúde e hospitais conveniados. A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa e judicial essas cobranças, por entender que as mesmas são indevidas, tendo em vista que os usuários também possuem o direito ao atendimento pelo SUS.

20. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

A provisão de eventos a liquidar inclui consultas e honorários médicos, internações, exames, terapias e demais dispêndios/despesas assistenciais, e foi constituída com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados/comunicados à Cooperativa pelos cooperados e prestadores de serviços, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde.

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Rede credenciada	90.687	76.666	90.973	76.272
Médicos cooperados	24.431	17.690	24.431	17.690
Intercâmbio	12.293	13.547	12.293	13.547
Outros	<u>4.966</u>	<u>4.151</u>	<u>4.966</u>	<u>4.317</u>
	<u>132.377</u>	<u>112.054</u>	<u>132.663</u>	<u>111.826</u>

21. PROVISÕES DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	<u>77.975</u>	<u>75.810</u>

A provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, está 100% contabilizada em conformidade com a Metodologia Atuarial Própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O valor desta provisão é calculado mensalmente e confrontado com o valor contabilizado. Existindo diferença, a Cooperativa reconhece contabilmente o complemento ou a reversão da provisão.

22. CONTRAPRESTAÇÕES A RESTITUIR

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Contraprestações a restituir (a)	1.371	840
Mensalidades a restituir (b)	<u>3.643</u>	<u>5.058</u>
	<u>5.014</u>	<u>5.898</u>

(a) As contraprestações a restituir referem-se a valores a restituir para contratantes dos planos de saúde por pagamentos indevidos.

(b) As mensalidades a restituir referem-se à Ação Civil Pública nº 93.00.01406-4 / 0001406-06.1993.404.7000, que condenou a Cooperativa a restituir a seus consumidores o montante deles cobrado indevidamente, equivalente a 19% do valor das mensalidades, para o período entre janeiro de 1993 a abril de 1994.

23. INGRESSO/RECEITA ANTECIPADA DE CONTRAPRESTAÇÕES

Os ingressos/receitas antecipadas de contraprestações no valor de R\$ 1.385 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.728 em 31 de dezembro de 2015) são valores pagos pelos contratantes dos planos de saúde, pré pagos, antes do início de vigência da cobertura contratual.

24. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Esses débitos referem-se aos atendimentos em intercâmbio eventual, prestados pelos cooperados e rede credenciada da Cooperativa aos beneficiários de planos de saúde de outras operadoras de saúde Unimed.

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Médicos cooperados	12.259	7.947	12.259	7.947
Rede credenciada	54.081	48.221	53.756	48.095
Outros	<u>2.643</u>	<u>2.727</u>	<u>2.643</u>	<u>2.727</u>
	<u>68.983</u>	<u>58.895</u>	<u>68.658</u>	<u>58.769</u>

25. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
ISS a recolher sobre faturamento	680	576	680	603
INSS a recolher sobre folha de colaboradores	1.744	1.489	1.901	1.563
IRRF a recolher cooperados	13.835	14.283	13.835	14.283
IRRF a recolher prestadores	1.141	1.170	1.141	1.210
PIS, COFINS, CSLL a recolher sobre prestadores	3.062	3.229	3.062	3.236
INSS a recolher cooperados	3.649	3.906	3.649	3.906
Contribuição social a recolher	461	584	461	584
IRPJ a recolher	572	751	572	751
Parcelamento PIS (a)	1.265	1.525	1.265	1.525
Parcelamento PIS – IN 20 (a)	757	913	757	913
Outros	<u>1.376</u>	<u>1.608</u>	<u>2.556</u>	<u>1.861</u>
	<u>28.542</u>	<u>30.034</u>	<u>29.879</u>	<u>30.435</u>

(a) O parcelamento do PIS refere-se ao débito que remanesceu no auto de infração n.º 10980.724768/2012-81 após a defesa apresentada pela Cooperativa ser parcialmente acolhida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

26. DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Circulante		
Provisão de férias e encargos	6.820	6.013
Fornecedores	2.962	2.348
Parceria Banco Santander Brasil S/A (a)	-	1.404
Termo de permissão de uso (b)	-	222
Outras obrigações a pagar	<u>626</u>	<u>773</u>
	<u>10.408</u>	<u>10.760</u>
Não Circulante		
Provisão para ressarcimento ao SUS (c)	11.998	13.956
Outros	<u>120</u>	<u>-</u>
	<u>12.118</u>	<u>13.956</u>

- (a) A parceria Banco Santander decorre de Contrato de Parceria Comercial firmado entre a Cooperativa e o Santander, tendo como prazo de vigência o período de 60 meses, contados a partir de 27 de setembro de 2011. O contrato prevê condições especiais, objetivando implementar ações voltadas a propiciar a consolidação do relacionamento comercial entre as partes, em especial a concessão do direito de exclusividade ao Santander para a prestação de serviço de pagamento da folha de empregados, médicos cooperados e prestadores de serviços de saúde da Cooperativa, bem como da instalação de dependência bancária em imóveis ocupados pela Cooperativa. Em caso de rescisão contratual por parte da Cooperativa, esta ficará obrigada a devolver ao Santander os valores recebidos a título de prêmio pela Preferência Bancária, da seguinte forma:
- i) Se a rescisão ou infração ocorrer até o 24º mês de vigência do contrato, a Cooperativa deverá devolver ao Santander, integralmente, o valor recebido;
 - ii) Se a rescisão ocorrer a partir do 25º mês de vigência do contrato, a Cooperativa deverá devolver o valor recebido, proporcionalmente (pro rata tempore) ao período remanescente para o término da vigência do contrato;
 - iii) Nas hipóteses acima, o valor a ser devolvido será atualizado pela variação positiva acumulada do IPCA – IBGE ocorrida da data do pagamento até a data da restituição, acrescida de juros de 12% ao ano;
 - iv) No caso de rescisão por iniciativa do Banco Santander, a Cooperativa está desobrigada a devolver o valor pago a título de prêmio pela Preferência Bancária.

Em dezembro de 2016 foi firmado novo contrato, conforme nota explicativa nº 43.

- (b) Contrato de Locação Comercial para Instalação e Manutenção de Posto de Atendimento Eletrônico.

O Contrato de Locação Comercial corresponde ao ingresso/receita a ser apropriado ao resultado referente ao pagamento de R\$ 1.500 pelo Banco Santander Brasil S.A. à Unimed Curitiba a título de aluguel antecipado pela ocupação dos espaços físicos destinados à instalação dos Postos de Atendimento Eletrônico (PAE's) do Santander nas dependências da Cooperativa. Este pagamento antecipado foi apropriado a resultado linearmente durante o período de vigência do contrato de locação.

- (c) Provisão para Ressarcimento de despesas médicas ao Serviço Único de Saúde – SUS

Adicionalmente a Cooperativa efetuou a provisão referente ao Ressarcimento ao SUS para os períodos não avisados de abril de 2015 a dezembro de 2016 relativos aos serviços prestados pelo SUS aos seus usuários. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desse processo.

27. CONTA CORRENTE COOPERADOS

O saldo da conta corrente com cooperados no valor de R\$ 1.700 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.209 em 31 de dezembro de 2015), refere-se a Cotas de Capital Social a restituir aos médicos que solicitaram descredenciamento da Cooperativa.

28. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

	Controladora e Consolidado				2016
	2015	Adições	Baixas	Atualização	
Ações tributárias (a)	267.831	14.573	(209.606)	2.886	75.684
Ações cíveis (b)	121.390	62.729	(30.671)	4.146	157.594
Ações trabalhistas	<u>5.089</u>	<u>3.478</u>	<u>(2.494)</u>	<u>585</u>	<u>6.658</u>
Total	<u>394.310</u>	<u>80.780</u>	<u>(242.771)</u>	<u>7.617</u>	<u>239.936</u>

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Circulante	33.121	-
Não circulante	<u>206.815</u>	<u>394.310</u>
	<u>239.936</u>	<u>394.310</u>

(a) Ações tributárias:

	Controladora e Consolidado				
	2015	Adições	Baixas	Atualização	2016
Ações tributárias IN 20*	155.134	-	(118.883)	2.820	39.071
Ações tributárias	<u>112.697</u>	<u>14.573</u>	<u>(90.723)</u>	<u>66</u>	<u>36.613</u>
Total	<u>267.831</u>	<u>14.573</u>	<u>(209.606)</u>	<u>2.886</u>	<u>75.684</u>

* Este saldo está relacionado ao valor principal e respectivos encargos, constituídos pela Cooperativa com base na Instrução Normativa nº. 20, emitida em 20 de outubro de 2008 pela ANS – Agência Nacional de Saúde, conforme mencionado na nota explicativa nº 13.

Abaixo, os tributos por natureza:

	Controladora e Consolidado				
	2015	Adições	Baixas	Atualização	2016
PIS e COFINS (a.1)	264.714	14.552	(209.413)	2.820	72.673
ISS São José dos Pinhais (a.2)	193	-	(193)	-	-
ISS Curitiba (a.3)	1.830	21	-	66	1.917
IRRF	<u>1.094</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.094</u>
Total	<u>267.831</u>	<u>14.573</u>	<u>(209.606)</u>	<u>2.886</u>	<u>75.684</u>

(a.1) PIS e COFINS

A Cooperativa foi notificada em 2002 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS e do PIS dos resultados auferidos com as operações denominadas de atos auxiliares (auto 10980004893/2002-08 – PIS e autos n.º 10980.004892/2002-55 - COFINS) e atos cooperativos (auto 10980.004894/2002-44 – PIS e auto n.º 10980.004891/2002-19), referentes aos períodos-base de abril de 1992 a junho de 2001 e fevereiro de 1996 a junho de 2001, respectivamente.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2002 alegando, em síntese, que: (i) não tem receita e não auferes lucros, na medida em que os valores apenas transitam por sua contabilidade e, em caso de resultado positivo, as sobras (que não se confundem com lucro) são distribuídas aos associados; (ii) os atos auxiliares (atividade-meio para consecução da atividade-fim, prestação do serviço médico) configuram ato cooperativo e, portanto, não podem ser tributados; (iii) presta serviço de intermediação entre os usuários dos planos de saúde e os hospitais, clínicas e

laboratórios integrantes da rede credenciada, com o que a base de cálculo (totalidade dos ingressos financeiros relativos aos serviços prestados por hospitais, clínicas e laboratórios) adotada nos autos de infração está errada, pois a receita da Cooperativa corresponde à diferença entre os ingressos financeiros (mensalidades pagas pelos usuários dos planos de saúde) e os valores que são repassados para os terceiros prestadores dos serviços (médicos, hospitais, clínicas e laboratórios).

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004891/2002-19 (COFINS sobre atos cooperativos) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento do período de fevereiro de 1999 a setembro de 1999. O auto de infração foi remetido ao arquivo, pois o crédito remanescente aguardou a decisão final no Mandado de Segurança n.º 200.70.00.004816-3.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004892/2002-55 (COFINS sobre atos auxiliares) foi parcialmente acolhida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais para anular o lançamento no período de abril de 1992 a março de 1997.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004893/2002-08 (PIS sobre atos auxiliares) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento no período de fevereiro de 1996 a março de 1997. O saldo remanescente foi questionado na ação judicial n.º 5011394-62.2013.404.7000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004894/2002-44 (PIS sobre ato cooperativo) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento do período de fevereiro de 1999 a outubro de 1999. A Cooperativa interpôs recurso voluntário, o qual aguarda julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

A Cooperativa foi notificada em 2012 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS (auto n.º 10980.724769/2012-26) incidentes sobre a totalidade de suas receitas no período-base de junho de 2007 a dezembro de 2011.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2012 defendendo, em síntese, que: (i) o ato cooperativo não pode ser tributado; e (ii) devem ser deduzidos da base de cálculo os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, bem como as importâncias relativas às corresponsabilidades cedidas, às provisões técnicas e aos eventos ocorridos e pagos. As impugnações apresentadas pela Cooperativa foram parcialmente acolhidas pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Curitiba, que determinou que sejam deduzidos da base de cálculo (i) os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao FATES, (ii) os valores glosados em faturas emitidas

contra planos de saúde, (iii) os valores das corresponsabilidades cedidas, (iv) as contraprestações pecuniárias destinadas à constituição de provisões técnicas e (v) o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.

O CARF, em julgamento ocorrido em 25 de fevereiro 2016, negou provimento ao recurso de ofício interposto no auto de infração n.º 10980.724769/2012-26 (COFINS) mantendo a decisão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Curitiba. O saldo remanescente neste auto de infração estava condicionado ao resultado do Mandado de Segurança n.º 2000.70.00.004816-3. Os assessores jurídicos da Cooperativa avaliaram a perda neste processo como remota.

Adicionalmente aos recursos no CARF, desde 09/03/2000 a Cooperativa discutia judicialmente a não incidência da COFINS sobre os atos cooperativos próprios e impróprios, bem como receitas derivadas do intercâmbio, por meio do Mandado de Segurança 2000.70.00.004816-3. Houve a concessão de liminar e sentença de procedência de referido Mandado de Segurança perante a Justiça Federal de Curitiba. Posteriormente, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deu provimento à apelação da Fazenda Nacional, pela incidência da COFINS sobre os atos praticados pela Cooperativa. Já em Instância Superior, precisamente em 6/12/2005 o Superior Tribunal de Justiça – STJ deu provimento total ao Recurso Especial da Cooperativa, confirmando a procedência da demanda. A Fazenda Nacional recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que manteve integralmente o resultado favorável do STJ. Em 12/12/2016 esgotou-se o prazo para a apresentação de novos Embargos Declaratórios por parte da Fazenda Nacional e, por consequência, em 22/02/2017 foi certificado o trânsito em julgado pelo STF. O êxito desta ação resultou na reversão de R\$ 209.413 nas provisões tributárias referentes ao COFINS.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas em 31 de dezembro de 2016 são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

(a.2) ISS São José dos Pinhais

A decisão favorável à Cooperativa transitou em julgado em 19 de dezembro de 2015, sendo que o valor que estava provisionado de R\$ 1.622 foi revertido para o resultado do exercício, mantendo na provisão os honorários referente a defesa do processo. Esta ação foi finalizada no ano de 2016 e os valores depositados em juízo retornaram para a Cooperativa.

(a.3) ISS Curitiba

Em 2014, a Cooperativa recebeu autos de infração da Prefeitura Municipal de Curitiba exigindo o ISS sobre valores que teriam sido auferidos a título de taxa administrativa dos estabelecimentos de saúde integrantes da rede credenciada e dos médicos não cooperados. Adicionalmente, determinadas parcelas foram deduzidas da base de cálculo do ISS, bem como foi exigido o ISS que não teria sido retido em pagamentos efetuados para prestadores de serviços situados em outros Municípios que não estavam cadastrados no CPOM. A Cooperativa impugnou os lançamentos na esfera administrativa. Em agosto de 2015 a Procuradoria Geral de Julgamento Tributário proferiu decisão rejeitando a impugnação. A Cooperativa interpôs recurso voluntário que foi parcialmente provido em 29 de junho de 2016 pelo Conselho Municipal de Contribuintes para que sejam corrigidas as bases de cálculo nos autos de infração 281812, 281836, 281837 e 281841. O Município interpôs recurso, o qual aguarda julgamento.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que a provisão constituída no montante de R\$ 1.917 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.830 em 31 de dezembro 2015) é suficiente para cobrir eventuais desembolsos.

(b) Provisões para as ações cíveis

A Cooperativa é ré em diversas ações judiciais de natureza cível. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desses processos, sendo as principais causas descritas a seguir:

Tramontina & Vieira - Em 1º de março de 1990, a Cooperativa firmou contrato com a empresa Tramontina & Vieira, conferindo exclusividade na prestação de serviços para venda de planos de saúde pessoa física. Face às reclamações de consumidores, em fevereiro de 2003, a Cooperativa decidiu denunciar o contrato de exclusividade. A Tramontina ajuizou ação na 11ª. Vara Cível de Curitiba, na qual obteve liminar determinando que seja mantido o contrato.

No conteúdo da ação ajuizada, a Tramontina exigiu verba indenizatória à Cooperativa para o pagamento de comissões conforme artigo 27, “j”, da Lei de Representação Comercial.

A justiça determinou análise pericial a qual não foi concluída até o presente momento devido a falta de segurança no cálculo apresentado pelo perito, uma vez que o mesmo foi obtido através de Notas Fiscais que não apresentam clareza suficiente para a distinção entre ingresso/receita de venda de Planos de Pessoa Física ou Empresariais, não permitindo desta forma a mensuração adequada de eventual valor devido.

A Administração da Cooperativa entende haver riscos prováveis. Para suportar os riscos, decidiu constituir provisão para perdas no montante de R\$ 37.392 (R\$ 34.036 em 31 de dezembro de 2015), referente a verba indenizatória para pagamento de comissões conforme artigo 27, “j”, da Lei de Representação comercial, com base no laudo do perito técnico. A Cooperativa protocolou petição em 4 de outubro de 2016 reconhecendo a procedência do pedido principal (anulação da rescisão do contrato). Aguarda ser proferida sentença.

O saldo de depósito judicial sobre reclamações cíveis, demonstrado na nota explicativa n.º 14, refere-se principalmente à multa aplicada em ação judicial do representante comercial Tramontina & Vieira relativa a comissões de planos empresariais, sendo que em 31 de dezembro de 2016 o valor atualizado do depósito é de R\$ 8.946 (R\$ 8.262 em 31 de dezembro de 2015). Essa multa foi anulada pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo que o processo aguarda o julgamento de recurso interposto pela Tramontina & Vieira.

Beneficiários - Decorrem de ações movidas contra a Cooperativa por beneficiários do plano de saúde e estão relacionados principalmente a cobertura de assistência médica.

Para suportar os riscos, a cooperativa constitui provisão para perdas no montante de R\$ 106.656 (R\$ 78.316 em 31 de dezembro de 2015)

29. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

O parcelamento do PIS refere-se ao débito que remanesceu no auto de infração n.º 10980.724768/2012-81 após a defesa apresentada pela Cooperativa ser parcialmente acolhida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Parcelamento PIS	4.148	4.829
Parcelamento PIS – IN n.º 20 - ANS	<u>2.482</u>	<u>2.891</u>
	<u>6.630</u>	<u>7.720</u>

Abaixo a movimentação do parcelamento:

	Controladora e Consolidado					2016
	2015	Adições	Baixa	Transferência	Atualização	
Parcelamento PIS – Circulante	2.438	-	(2.598)	1.892	291	2.023
Parcelamento PIS – Não Circulante	<u>7.720</u>	-	-	(1.892)	<u>802</u>	<u>6.630</u>
Total	<u>10.158</u>	-	<u>(2.598)</u>	-	<u>1.093</u>	<u>8.653</u>

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

- (i) Em setembro de 2016 foi alterado o Estatuto Social da Cooperativa. O artigo 16 do referido Estatuto prevê que cada cooperado deverá subscrever a quantia mínima de trinta mil quotas-partes no valor unitário de R\$ 1 (um real) e que a quantidade de quotas deverá ser integralizada conforme determinado no Regimento Interno da Cooperativa. Os cooperados com valor inferior a trinta mil reais estão integralizando as quotas-partes no limite mínimo de 24 parcelas. No exercício de 2016, foi integralizado ao Capital Social, a título de complemento e por novos cooperados o montante de R\$ 7.092 (R\$ 3.557 em 2015).

Adicionalmente, o mesmo artigo do Estatuto Social prevê que será efetuada retenção de 2% até o limite de 3,5% sobre a produção mensal dos cooperados e que os valores retidos serão incorporados, ao final do exercício social, ao capital social. O montante retido (2%) e incorporado ao capital social dos cooperados no exercício de 2016 soma R\$ 11.400 (R\$ 10.387 em 2015).

- (ii) Transferência do Capital Social para o passivo circulante, conforme Lei 5.764/1971, Art. 24, § 4º, no montante de R\$ 1.500, referente cotas a restituir aos cooperados descredenciados em 2016.
- (iii) Após as integralizações e transferências acima, o capital social integralizado soma R\$ 135.704 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 118.712 em 31 de dezembro de 2015) e pertence a 4.726 cooperados (4.687 em 31 de dezembro de 2015);

b) Apuração das sobras e constituição de reservas

- (i) O FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social é constituído com os resultados das operações de atos não cooperativos e com 5% das sobras conforme Estatuto Social. A Cooperativa destina o FATES à prestação de assistência aos associados, seus familiares e colaboradores.
- (ii) O Fundo de Reserva Legal é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, devido à alteração estatutária mencionada anteriormente, o percentual desse fundo foi alterado de 20% para 10%, conforme artigo 60 do Estatuto Social.
- (iii) Feitas as destinações legais e estatutárias, as sobras serão destinadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência conforme previsto no Art. 67 do Estatuto Social.

(iv) As sobras e reservas foram apuradas conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado			
	Sobras	FATES	Margem de Solvência	Reserva Legal
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>6.268</u>	<u>3.926</u>	<u>-</u>	<u>35.637</u>
Destinação das sobras 2014	(6.268)	-	-	6.268
Resultado do ato cooperativo	11.319	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	3.832	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2014	3.926	(3.926)	-	-
Subtotal	<u>15.245</u>	<u>3.832</u>	<u>-</u>	<u>41.905</u>
Fundo de reserva legal (20%)	(3.050)	-	-	3.050
FATES (5%)	<u>(762)</u>	<u>762</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>11.433</u>	<u>4.594</u>	<u>-</u>	<u>44.955</u>
Destinação das sobras 2015	(11.433)	-	11.433	-
Resultado do ato cooperativo	220.459	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	6.375	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2015	4.594	(4.594)	-	-
Baixa IN 20/2008 ANS (a)	(119.856)	-	-	-
Subtotal	<u>105.197</u>	<u>6.375</u>	<u>11.433</u>	<u>44.955</u>
Fundo de reserva legal (10%)	(10.520)	-	-	10.520
FATES (5%)	(5.260)	5.260	-	-
Subtotal	<u>89.417</u>	<u>11.635</u>	<u>11.433</u>	<u>54.475</u>
Destinação das sobras 2016 (b)	(89.417)	-	89.417	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>-</u>	<u>11.635</u>	<u>100.850</u>	<u>54.475</u>

(a) Conforme nota explicativa nº 13.

(b) Destinação das sobras 2016 conforme previsto no Art. 67 do Estatuto Social, visando cumprir a obrigatoriedade junto ANS, com relação à Margem de Solvência, as sobras à disposição das Assembleias Gerais Ordinárias serão integralmente incorporadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência, criado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/03/2016.

31. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A composição dos eventos conhecidos ou avisados é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Consultas médicas	(204.302)	(180.269)	(204.302)	(180.269)
Exames	(362.329)	(327.541)	(365.739)	(327.469)
Terapias	(66.532)	(51.474)	(66.532)	(51.474)
Internações – rede credenciada/cooperados	(615.989)	(560.646)	(615.989)	(560.646)
Internações – sistema único de saúde - SUS	(16.704)	(6.116)	(16.704)	(6.116)
Atendimentos ambulatoriais	(183.061)	(156.094)	(183.061)	(156.094)
Demais despesas assistenciais	<u>(332)</u>	<u>(2.880)</u>	<u>(332)</u>	<u>(2.880)</u>
	<u>(1.449.249)</u>	<u>(1.285.020)</u>	<u>(1.452.659)</u>	<u>(1.284.948)</u>

32. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS DISPÊNDIOS/DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Cooperativa apresentou a demonstração do resultado classificando os dispêndios/despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dos dispêndios/despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Eventos conhecidos ou avisados	(1.449.249)	(1.285.020)	(1.452.664)	(1.284.948)
Provisão reembolso sistema único de saúde – SUS	1.225	682	1.225	682
Reversão provisão imposto sobre o faturamento (a)	202.983	1.621	202.983	1.621
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	(2.165)	(10.223)	(2.165)	(10.223)
Demais dispêndios/despesas assistenciais	(5.281)	(2.187)	(5.281)	(2.187)
Operações de intercâmbio eventual	(25.859)	(18.344)	(25.859)	(18.344)
Tributos: ISS	(8.240)	(8.290)	(8.788)	(8.346)
Tributos: PIS/COFINS e outros	(4.335)	(16.884)	(4.780)	(16.941)
Dispêndios/despesas com comercialização	(57.440)	(53.535)	(57.440)	(53.535)
Administração e pessoal	(76.224)	(71.274)	(80.791)	(72.453)
Serviços de terceiros	(40.871)	(26.848)	(40.871)	(26.848)
Localização e funcionamento	(16.267)	(13.679)	(18.598)	(14.196)
Depreciação/amortização administrativa	(3.166)	(3.158)	(3.484)	(3.165)
Publicidade e propaganda	(7.690)	(7.758)	(8.330)	(7.769)
Obrigações tributárias e cíveis	(32.848)	(31.619)	(32.848)	(31.619)
Contribuição confederativa	(2.523)	(2.362)	(2.523)	(2.362)
PAC - Plano de assistência médica aos cooperados	(35.520)	(31.498)	(35.520)	(31.498)
Demais benefícios a cooperados (seguro de vida, aux. funeral e outros)	(3.090)	(3.826)	(3.090)	(3.826)
Taxa de cobrança de mensalidade e serviços prestados	(12.413)	(11.471)	(12.413)	(11.471)
PEA - Plano de Extensão Assistencial (b)	(11.168)	(10.403)	(11.168)	(10.403)
Medicina preventiva	(2.166)	(618)	(2.166)	(618)
Seguros dependentes contratantes planos de saúde	(6.255)	(6.010)	(6.255)	(6.010)
Programa de promoção da saúde	(110)	-	(110)	-
Provisão para perdas sobre créditos	(18.063)	(6.840)	(18.063)	(6.843)
Ações judiciais pagas (beneficiários planos de saúde)	(17.799)	(17.038)	(17.799)	(17.038)
Provisão mensalidades a restituir (c)	(124)	(5.536)	(124)	(5.536)
Outros gastos operacionais, líquidos	(17.484)	(17.488)	(17.517)	(17.488)
	(1.652.142)	(1.659.606)	(1.664.439)	(1.661.364)
Contraprestações líquidas	1.704.855	1.532.229	1.704.332	1.532.181
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	4.223	3.295	4.223	3.295
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	1.568	430	1.857	430
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	66.927	54.683	66.927	54.683
Outros ingressos/receitas operacionais	53.564	49.759	53.564	49.759
Resultado financeiro líquido	82.302	53.943	82.582	53.985
Resultado patrimonial líquido	(7.669)	1.476	425	3.240
Resultado antes dos impostos	253.628	36.209	249.471	36.209

- (a) Vide nota explicativa nº 28. a.1
- (b) Dispêndios/despesas relacionados à iniciativa que permite que dependentes possam receber assistência médica por até cinco anos, sem ônus, no caso de morte dos titulares de planos da Cooperativa.
- (c) Vide nota explicativa nº 22.b

33. INGRESSO/RECEITA COM ADMINISTRAÇÃO INTERCÂMBIO EVENTUAL

Os ingressos/receitas com administração no valor de R\$ 66.927 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 54.683 em 31 de dezembro de 2015) referem-se a taxa de administração cobradas de outras Unimed's em função dos atendimentos prestados aos seus beneficiários.

34. OUTROS INGRESSOS/RECEITAS OPERACIONAIS

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Ingresso plano de assistência médica cooperados	34.906	31.461
Outros ingressos/receitas	<u>18.659</u>	<u>18.298</u>
Total	<u>53.565</u>	<u>49.759</u>

35. RECUPERAÇÃO DE OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O montante de R\$ 204.208 é composto substancialmente pela reversão da provisão da COFINS .

36. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Ingressos/receitas financeiras:				
Rendimentos aplicações financeiras	261	429	261	429
Juros recebidos sobre mensalidades	6.918	6.178	6.918	6.178
Juros recebidos sobre aplicações em LFT	7.542	4.430	7.542	4.430
Juros sobre título renda fixa	66.568	53.187	66.880	53.231
Variações monetárias	354	216	354	216
Outros ingressos/receitas	<u>4.574</u>	<u>3.312</u>	<u>4.574</u>	<u>3.312</u>
	<u>86.217</u>	<u>67.752</u>	<u>86.529</u>	<u>67.796</u>
Dispêndios/despesas financeiras:				
Descontos concedidos sobre faturas	(2.344)	(1.296)	(2.344)	(1.296)
Juros e multa sobre provisões tributárias	(66)	(11.896)	(66)	(11.896)
Outros dispêndios/despesas	<u>(1.505)</u>	<u>(617)</u>	<u>(1.537)</u>	<u>(619)</u>
	<u>(3.915)</u>	<u>(13.809)</u>	<u>(3.947)</u>	<u>(13.811)</u>
Resultado financeiro	<u>82.302</u>	<u>53.943</u>	<u>82.582</u>	<u>53.985</u>

37. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre o lucro do exercício foram calculados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	253.628	36.209	249.471	36.209
Sobras/Perdas decorrentes de atos cooperativos principais e atos cooperativos auxiliares	(244.149)	(30.521)	(244.149)	36.209
Adições de rendimentos de aplicações financeiras/outras	<u>72.344</u>	<u>58.850</u>	<u>72.622</u>	<u>36.209</u>
Base de cálculo dos tributos	81.824	64.538	77.944	64.538
Imposto de renda de 15% e adicional	(20.432)	(16.111)	(17.375)	(16.111)
Incentivo Fiscal PAT	491	387	491	387
Patrocínio cultural	414	387	414	387
Doação Fundo da Criança e Adolescente	85	87	85	87
Doação Fundo da Pessoa Idosa	<u>12</u>	<u>-</u>	<u>12</u>	<u>-</u>
Imposto de renda devido	<u>(19.430)</u>	<u>(15.250)</u>	<u>(16.373)</u>	<u>(15.250)</u>
Contribuição social de 9%	<u>(7.364)</u>	<u>(5.808)</u>	<u>(6.264)</u>	<u>(5.808)</u>
Total de despesas com tributos	<u>(26.794)</u>	<u>(21.058)</u>	<u>(22.637)</u>	<u>(21.058)</u>

38. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros e riscos de mercado, aos quais a Cooperativa entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Cooperativa, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa.

Adicionalmente, a Administração acompanha os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

As descrições dos riscos da Cooperativa são descritos a seguir:

Risco de mercado

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado.

Risco de acréscimo no custo assistencial

É o risco de que os custos atuais possam variar em função de novas tecnologias, introdução de novas drogas, epidemias, cobertura de novos procedimentos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sem previsão contratual de repasse aos contratantes do plano de saúde, inovações legislativas provenientes da referida agência que, ainda que acessoriamente, possam impactar no custo em questão, bem como decisões judiciais que atinjam a coletividade de beneficiários.

Riscos de taxa de juros

A Cooperativa possui aplicações financeiras indexadas à variação do CDI-Selic. A rentabilidade destes ativos está ligada diretamente às flutuações da taxa SELIC divulgada pelo COPOM (Comitê de Política Monetária) – Banco Central conforme demonstrado no quadro de sensibilidade a juros conforme item (c) abaixo. A Cooperativa não tem contratos de derivativos de qualquer natureza.

A composição dessa exposição é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Aplicações financeiras – CDB	226.341	272.006	234.626	274.072
Aplicações financeiras – CDB - PRÉ FIXADA	-	20.375	-	20.375
Aplicações financeiras – COMPROMISSADAS	252.334	189.499	257.797	189.529
Aplicações financeiras – LETRAS FINANCEIRAS	58.101	-	58.101	-
Aplicações financeiras –LFT – TESOIRO	53.564	33.788	53.563	33.788
Aplicações financeiras –NTN – TESOIRO	7.726	7.174	7.726	7.174
Aplicações financeiras – FUNDOS E RDC	<u>1.711</u>	<u>1.041</u>	<u>1.711</u>	<u>1.041</u>
Exposição ativa	<u>599.776</u>	<u>523.883</u>	<u>613.524</u>	<u>525.979</u>

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A cooperativa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente com relação a contas a receber e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor máximo exposto pela Cooperativa ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, aplicações financeiras e conta corrente com cooperados, demonstrada nas notas explicativas 5, 6

e 13. Quanto ao risco de aplicações de recursos, o valor exposto pela Cooperativa corresponde substancialmente às aplicações financeiras, com valores descritos na nota explicativa 5.

O risco de crédito nas atividades operacionais da Cooperativa é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. Os créditos de operações com planos de assistência a saúde são pulverizados e não possuem concentração de crédito significativa. O monitoramento de contas a receber vencidas é realizado diariamente para garantir seu recebimento. Adicionalmente, há análises específicas e normas aprovadas pela Administração para aplicações financeiras em instituições financeiras com boas avaliações de rating pelas agências de avaliação de risco.

Risco de liquidez

A Tesouraria da Cooperativa acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações e sem necessidade de contratação de financiamentos junto a instituições financeiras. Pelo fato de não existir nenhum passivo financeiro com instituições de crédito, nenhuma projeção será apresentada. Apenas internamente é desenvolvido o controle com base em indicadores de endividamento e controle de inadimplência.

b) Instrumentos financeiros

A Cooperativa possui os seguintes principais instrumentos financeiros:

Aplicações financeiras, investimentos, recebíveis e contas a pagar

Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber (créditos de operações de assistência a saúde), fornecedores, prestadores de serviços de saúde, médicos cooperados, impostos a pagar e aplicações financeiras mantidas pela Cooperativa. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

Para os investimentos em empresas de capital fechado, não foi efetuada a estimativa do valor de mercado, por não existir um mercado ativo para esses papéis.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos reconhecidos para fazer face às eventuais perdas na realização destes.

c) Análise de sensibilidade

A Cooperativa apresenta a seguir os quadros de sensibilidade visando o risco de variações de taxas de juros e eventos econômicos.

Exposição a juros

A exposição ao risco de taxas de juros refere-se, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem as aplicações financeiras, indexados pela taxa SELIC ou CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

A taxa CDI-CETIP de 2016 fechou em 13,99% ao ano. Considerando que os ativos da Cooperativa foram remunerados (em média) a 100,82% do CDI para aplicações em CDB, 100,56 % do CDI para as aplicações em Compromissadas, 103,33% do CDI para as aplicações em Letra Financeira, 100% do CDI para as LFT (Letras Financeiras do Tesouro), 94,30% do CDI para as NTN (Notas do Tesouro Nacional) e 87,94% nas aplicações em Fundos e RDC (Recibo de Depósito Cooperativista).

Desta forma, e se mantida a taxa básica de juros SELIC nos patamares atuais e ou com a estimativa de queda para 10%, para 2017 temos a expectativa de remuneração média bruta conforme quadro abaixo:

Aplicações financeiras	Indexador	Controladora e Consolidado				
		Saldo em	Cenário atual		Cenário esperado pela administração	
		31/12/16	Taxa	R\$ mil	Taxa	R\$ mil
CDB's	CDI	226.341	14,10%	258.265	10,08%	249.160
COMPROMISSADAS	CDI	252.334	14,07%	287.833	10,06%	277.709
LETRA FINANC.	CDI	58.101	14,46%	66.500	10,33%	64.104
LFT - TESOIRO	Selic	53.564	13,99%	61.058	10,00%	58.920
NTN – TESOIRO	Selic	7.726	13,19%	8.745	9,43%	8.454
FUNDOS e RDC	Outros	1.711	12,30%	1.922	8,79%	1.862
		<u>599.776</u>		<u>684.323</u>		<u>660.210</u>

d) Mensurações ao valor justo reconhecidas no balanço patrimonial

A tabela a seguir fornece uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados nos Níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo:

- Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos.
- Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços);
- Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm base os dados observáveis de mercado.

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras (nota 5) – títulos públicos	1	61.290	40.961	61.290	40.961
Aplicações financeiras (nota 5) – demais aplicações financeiras	2	<u>538.486</u>	<u>482.922</u>	<u>552.233</u>	<u>485.018</u>
		<u>599.776</u>	<u>523.883</u>	<u>613.523</u>	<u>525.979</u>

e) Gerenciamento da Margem Solvência (MS)

A ANS criou um conceito de margem de solvência para efeitos de regulamentação das Operadoras de Planos de Saúde, conforme disposto na RN 209/2009. Assim, estabeleceu a obrigação de que as Operadoras venham a constituir um valor de margem de solvência em proporção às suas operações, com a finalidade de compor reserva suplementar às provisões técnicas que a Operadora deverá dispor para administrar sua operação. Trata-se de uma regra financeira prudencial com foco na capitalização da operadora, que leva em consideração o volume de operação, apresentando, portanto, valores proporcionais ao porte de cada operadora.

A margem de solvência, conforme determinado pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 209/09 e alterações posteriores foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos (custos) indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido, mais 50% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os critérios de cálculo baseados nos eventos ou nas contraprestações, conforme estabelecidos na referida resolução.

Os prazos permitidos para adequação da margem de solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 313/12 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- i. Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- ii. Entre janeiro de 2013 a novembro de 2014, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- iii. Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- iv. Em 31 de dezembro de 2015 – 48,38%
- v. Entre janeiro de 2016 a novembro de 2022, 48,38% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,61%; e
- vi. Em dezembro de 2022 - 100% da margem de solvência.

O quadro abaixo demonstra a memória de cálculo do grau de atendimento à margem de solvência exigida nos exercícios de 2016 e de 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Margem de solvência exigida:		
(+) 100% Custo médio pré pago	402.365	359.822
(+) <u>50% Custo médio pós pago</u>	<u>2.610</u>	<u>11.427</u>
(=) Subtotal	<u>404.975</u>	<u>371.249</u>
(x) Escalonamento RN 313	55,76%	48,38%
(=) Margem de solvência exigida	<u>225.814</u>	<u>179.610</u>
(+) <u>Patrimônio líquido</u>		
(+) Capital social	135.704	118.712
(+) Sobras e reservas	<u>167.960</u>	<u>60.982</u>
(=) Patrimônio líquido	<u>303.664</u>	<u>179.694</u>
(-) <u>Ajustes obrigatórios</u>		
(-) Despesas comerciais diferidas	14.366	13.724
(-) Ativo intangível	7.683	9.108
(-) Investimentos outras operadoras e empresas reguladas (*)	31.153	7.623
-) Despesas antecipadas	508	809
(-) Ativo fiscal diferido controlada	4.157	-
(-) Ajustes obrigatórios	<u>57.867</u>	<u>31.264</u>
(+) <u>Ajustes excepcionais</u>		
(+) Provisões tributárias de 2012	4.596	62.404
(x) <u>Ponderador IN 50</u>	<u>44%</u>	<u>58%</u>
(+) Ajustes excepcionais	<u>2.022</u>	<u>36.194</u>
Patrimônio mínimo ajustado:		
(+) Patrimônio líquido	303.664	179.694
(-) Ajustes obrigatórios	57.867	31.264
(+) Ajustes excepcionais	<u>2.022</u>	<u>36.194</u>
(=) Margem de solvência atingida	<u>247.819</u>	<u>184.624</u>
Análise do Enquadramento da margem de solvência		
(+) Margem de solvência atingida pela Cooperativa	247.819	184.624
(-) Margem de solvência exigida pela ANS	<u>225.814</u>	<u>179.610</u>
(=) Situação atual	<u>22.005</u>	<u>5.014</u>

(*) A partir de 2016 a Cooperativa passou a considerar no cálculo da Margem de Solvência os investimentos referente às participações indiretas em empresas reguladas, conforme Ofício Circular 002/2016 da ANS.

39. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2016, a Cooperativa possuía cobertura de seguros contra incêndio, responsabilidade civil e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado. A apólice foi contratada junto a Seguros Unimed com valor de risco declarado de R\$ 59.107 e com um limite máximo de garantia de R\$ 9.320.

40. COBERTURA ASSISTENCIAL COM PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO

A distribuição dos saldos da tabela auxiliar abaixo, referente ao Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2016 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, relacionado à Carteira Planos individuais/familiares firmados após a Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Eventos médico hospitalar e assistência médico-hospitalar:

<u>Rede assistencial</u>	<u>Consultas</u>	<u>Exames</u>	<u>Terapias</u>	<u>Internações</u>	<u>Outros atendimentos</u>	<u>Demais despesas</u>	<u>Total</u>
Rede própria	47.322	52.425	8.866	35.653	2.320	-	146.586
Rede contratada	2.225	61.799	16.946	196.660	70.305	17	347.952
Intercâmbio							
Eventual	4.501	10.014	4.949	25.259	4.481	-	49.204
Reembolso							
	<u>21</u>	<u>32</u>	<u>-</u>	<u>363</u>	<u>172</u>	<u>1</u>	<u>589</u>
	<u>54.069</u>	<u>124.270</u>	<u>30.761</u>	<u>257.935</u>	<u>77.278</u>	<u>18</u>	<u>544.331</u>

41. PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por operações envolvendo os próprios cooperados, em função direta da sua atuação como médicos dirigentes da cooperativa, ou mesmo através do Ato Cooperativista. Ocorreram também outras transações com partes relacionadas, porém indiretamente com os médicos. Neste contexto, enquadram-se a Unimed Curitiba Participações S.A. e a Unimed Seguros, ambas as entidades investidas pela Unimed Curitiba, e o pagamento às entidades prestadoras de serviço onde os médicos cooperados são acionistas.

Honorários Médicos

Eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados, sendo estes eventos remunerados de acordo com a tabela de RHUC – Rol Hierarquizado Unimed Curitiba. O reajuste da tabela ocorre por decisão da Diretoria que representa os cooperados.

Hospitais, Clínicas, Laboratórios e demais fornecedores onde cooperados são acionistas

Vários estabelecimentos que prestam serviço à cooperativa, tanto na área da saúde, quanto em demais esferas do suprimento corporativo, possuem cooperados na composição do seu quadro social.

Empresas Clientes onde os cooperados são acionistas

Clientes Pessoa Jurídica da cooperativa possuem cooperados na composição do seu quadro social.

Unimed Federação do Estado do Paraná (taxa administração da Câmara, e PAC)

A Unimed Curitiba efetua transação com a Unimed Federação PR, no que tange ao Plano de Saúde dos próprios cooperados (PAC), bem como a taxa de administração da Câmara de compensação do intercâmbio estadual.

	2016		2015	
	Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Saldos	-	40.033	181	35.831
PAC	-	35.520	-	31.498
Taxa de Intercâmbio	-	4.513	181	4.333

Unimed Seguros

A Unimed Curitiba é uma das acionistas da Unimed Seguros, sendo representada pelo Diretor Tesoureiro Geral no seu Conselho de Administração.

Unimed Curitiba Participações S.A.

Conforme nota explicativa nº 15, que trata do investimento na Unimed Curitiba Participações S/A, a Unimed Curitiba possui os seguintes saldos com tal entidade:

	2016		2015	
	Ativo/(Passivo)	Receita/(Despesa)	Ativo/(Passivo)	Receita/(Despesa)
Saldos	(849)	(11.208)	(162)	(449)
Contas a Receber	345	523	363	747
Contas a Pagar	(1.194)	(11.731)	(525)	(1.196)

b) Remuneração dos Dirigentes

As despesas com diretores, superintendentes, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação de Ato Cooperativista, Comissão Técnica, Comissão Eleitoral, estão demonstrados no quadro abaixo:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Total</u>	<u>4.592</u>	<u>3.903</u>
Remuneração	3.644	3.206
Encargos	827	628
Benefícios	121	69

42. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 17 de março de 2017.

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Renovação contrato de parceria Banco Santander

Em 2016 a Cooperativa buscou no mercado através de concorrência, parceria com instituição financeira visando melhores condições aos cooperados, cooperativa e colaboradores na forma de tarifas atrativas em todos os produtos oferecidos, seja na conta corrente, cartões de crédito, tarifas de cobrança entre outras.

O Banco Santander ofereceu as melhores condições e através de contrato assinado em 06/12/2016 a Cooperativa firmou parceria por 60 meses a contar da data do pagamento do prêmio por preferência, o qual ocorreu em Janeiro de 2017 no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais).

Em caso de rescisão contratual por parte da Cooperativa ou infringir as condições do contrato, esta ficará obrigada a devolver ao Santander os valores recebidos corrigidos pela variação positiva acumulada do IPCA-IBGE acrescido de juros de 12% ao ano, da seguinte forma:

<u>Penalidade por infração ou rescisão antecipada</u>	<u>Percentual</u>
Até 24 meses de vigência do contrato	100%
De 25 a 48 meses da vigência do contrato	70%
A partir de 49 meses de vigência do contrato	50%

44. - DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS DE ATO COOPERADO E NÃO COOPERADO

Atendendo ao disposto na NBC T 10.21 – Entidades Cooperativas, demonstramos a seguir o resultado dos atos cooperativos e atos não cooperativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

	2016		Totais R\$ mil
	Ato cooperativo R\$ mil	Ato não cooperativo R\$ mil	
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas	1.619.634	85.221	1.704.855
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(7.863)	(412)	(8.275)
	<u>1.611.771</u>	<u>84.809</u>	<u>1.696.580</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.385.806)	(63.443)	(1.449.249)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(2.055)	(110)	(2.165)
	<u>(1.387.861)</u>	<u>(63.553)</u>	<u>(1.451.414)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<u>223.910</u>	<u>21.256</u>	<u>245.166</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	4.013	210	4.223
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	1.550	18	1.568
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	64.090	2.837	66.927
Outros ingressos/receitas operacionais	44.294	9.271	53.565
	<u>109.934</u>	<u>12.126</u>	<u>122.060</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(2.769)	(145)	(2.914)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde			
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	(80.115)	(13.278)	(93.393)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(105)	(5)	(110)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde	202.983	1.225	204.208
Provisão para perdas sobre créditos	(17.165)	(898)	(18.063)
	<u>105.598</u>	<u>(12.956)</u>	<u>92.642</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(69.860)	(4.246)	(74.106)
RESULTADO BRUTO	<u>370.826</u>	<u>16.245</u>	<u>387.071</u>
Dispêndios/despesas de comercialização	(54.583)	(2.857)	(57.440)
Dispêndios/despesas administrativas	(142.654)	(7.982)	(150.636)
Resultado financeiro líquido			
Ingressos/receitas financeiras	81.929	4.288	86.217
Dispêndios/despesas financeiras	(3.720)	(195)	(3.915)
	<u>78.209</u>	<u>4.093</u>	<u>82.302</u>
Resultado patrimonial líquido			
Ingressos/receitas patrimoniais	42	383	425
Dispêndios/despesas patrimoniais	(7.691)	(403)	(8.094)
	<u>(7.649)</u>	<u>(20)</u>	<u>(7.669)</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>244.149</u>	<u>9.479</u>	<u>253.628</u>
Imposto de renda (a)	(17.179)	(2.251)	(19.430)
Contribuição social (a)	(6.511)	(853)	(7.364)
RESULTADO LÍQUIDO	<u>220.459</u>	<u>6.375</u>	<u>226.834</u>

a) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

	2015		Totais R\$ mil
	Ato cooperativo R\$ mil	Ato não cooperativo R\$ mil	
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas	1.470.703	61.526	1.532.229
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(18.972)	(799)	(19.771)
	<u>1.451.731</u>	<u>60.727</u>	<u>1.512.458</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.240.847)	(44.173)	(1.285.020)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(9.803)	(420)	(10.223)
	<u>(1.250.650)</u>	<u>(44.593)</u>	<u>(1.295.243)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<u>201.081</u>	<u>16.134</u>	<u>217.215</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	3.162	133	3.295
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	421	9	430
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	52.844	1.839	54.683
Outros ingressos/receitas operacionais	41.135	8.624	49.759
	<u>94.400</u>	<u>10.472</u>	<u>104.872</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(3.884)	(164)	(4.048)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde			
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	(81.661)	(11.515)	(93.176)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde	1.555	748	2.303
Provisão para perdas sobre créditos	(6.564)	(276)	(6.840)
	<u>(86.670)</u>	<u>(11.043)</u>	<u>(97.713)</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(56.281)	(4.438)	(60.719)
RESULTADO BRUTO	<u>151.808</u>	<u>11.094</u>	<u>162.902</u>
Dispêndios/despesas de comercialização	(51.372)	(2.163)	(53.535)
Dispêndios/despesas administrativas	(122.908)	(5.669)	(128.577)
Resultado financeiro líquido			
Ingressos/receitas financeiras	65.014	2.738	67.752
Dispêndios/despesas financeiras	(13.251)	(558)	(13.809)
	<u>51.763</u>	<u>2.180</u>	<u>53.943</u>
Resultado patrimonial líquido			
Ingressos/receitas patrimoniais	2.923	317	3.240
Dispêndios/despesas patrimoniais	(1.693)	(71)	(1.764)
	<u>1.230</u>	<u>246</u>	<u>1.476</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>30.521</u>	<u>5.688</u>	<u>36.209</u>
Imposto de renda (a)	(13.906)	(1.344)	(15.250)
Contribuição social (a)	(5.296)	(512)	(5.808)
RESULTADO LÍQUIDO	<u>11.319</u>	<u>3.832</u>	<u>15.151</u>

a) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

Administração

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Diretor Presidente

Dr. Agenor Ferreira da Silva Filho
Diretor Tesoureiro-Geral

Maria Terezinha Kremer Laufer
Contadora – CRC-PR-040.019/O-2

Parecer Atuarial



PARECER ATUARIAL

À
UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS
Nesta Capital

Atendendo ao disposto no 8.2.5.1 do Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa –RN/ANS nº 322 de 27/03/2013 e em consonância com a Orientação nº 01/2009 do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, mensuramos a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA de acordo com a Metodologia constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP aprovada pelos órgãos governamentais competentes, a qual é objeto exclusivo deste parecer.

O valor integral da PEONA, posicionada em 31/12/2016, perfaz o montante de R\$ mil 77.975 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais). Atestamos que estes valores estão de acordo com a metodologia de cálculo estabelecidos em NTAP aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pelo ofício nº 2890/2013 GGAME(GEHAÉ)/DIOPE/ANS/MS e corresponde, nesta data, ao estimador de 5,72% (cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento) a ser aplicado sobre o custo total dos eventos conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido dos últimos 12 (doze) meses.

Por fim, salientamos que os resultados desta Provisão Técnica são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses atuariais utilizadas para os cálculos e que, modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, adesões e exclusões de usuários e alterações nos procedimentos de aviso e reconhecimento dos eventos, poderão implicar em variações substanciais nos resultados apresentados.

Curitiba, 10 de março de 2017.

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial

Luiz Fernando Vendramini
Atuário - Miba 1307

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2016

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Gestão 2016 da UNIMED CURITIBA – Sociedade Cooperativa de Médicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas que fazem parte do balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Com base nos documentos analisados ao longo do ano, nos esclarecimentos apresentados e no relatório contendo parecer com ressalva, emitido pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o parecer é que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais da Agência Nacional de Saúde Suplementar e que a posição patrimonial e econômico-financeira em 31 de dezembro de 2016, expressada nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, elaboradas sob responsabilidade da Diretoria Executiva da Unimed Curitiba, refletem as condições da Cooperativa naquela data, razão pela qual opinam favoravelmente a levar o conjunto das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e do Relatório da Auditoria Independente, em todos os seus termos, para o conhecimento, apreciação e deliberação da prestação de contas pela Assembleia Geral de Cooperados.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Celso Setogutte

Emir de Sá Riechi

Eduardo Schunemann Júnior

Vítor Mamoru Haida

Lucimara Gomes Baggio

Flavio Vieira Studart Gomes

**Parecer da Auditoria
Independente sobre as
Demonstrações Financeiras**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cooperados da
UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da UNIMED Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos (Cooperativa) identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo "base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Cooperativa em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, e permitido pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Instrução Normativa nº 20, emitida em 20 de outubro de 2008), a Cooperativa possui valores a receber registrados na rubrica de conta corrente com cooperados, classificada no ativo não circulante, em contrapartida das obrigações legais contabilizadas em conta do passivo. Em 31 de dezembro de 2016, a Cooperativa efetuou a atualização do crédito no valor de R\$ 3.228 mil (atualização do crédito no valor de R\$ 6.315 mil em 31 de dezembro de 2015) em contra partida ao resultado do exercício, e também registrou baixas no valor de R\$ 119.856 mil, resultando no saldo a receber de R\$ 42.310 mil (R\$ 158.938 mil em 31 de dezembro de 2015). Entretanto, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a referida rubrica de conta corrente com cooperados tem característica de capital a integralizar e, portanto, não se configura como ativo da Cooperativa. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2016, o saldo da conta corrente com cooperados e o patrimônio líquido estão aumentados em R\$ 42.310 mil (R\$ 158.938 mil em 31 de dezembro de 2015) e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, está aumentado em R\$ 3.228 mil (R\$ 6.315 mil em 31 de dezembro de 2015), decorrente da contabilização dos ajustes de atualização monetária da conta corrente com cooperados.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, e permitido pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Resolução Normativa nº 390, emitida em 02 de dezembro de 2015), a Cooperativa efetuou baixa de parcela de conta corrente com cooperados, correspondente a provisões tributárias de COFINS, também baixadas, no montante de R\$ 119.856 mil em conta de lucros acumulados no patrimônio líquido. Entretanto, as práticas contábeis adotadas no Brasil não preveem a baixa destes valores diretamente em conta de Patrimônio Líquido, sem antes transitar pelo resultado. Em decorrência desta contabilização, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, está aumentado em R\$ R\$ 119.856 mil.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 17 de março de 2017.



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP-011.609/O-8 F-SC



Otávio Ramos Pereira
Contador
CRC nº 1 RS-057770/O-2